

CIRCULAR COORDENAÇÃO TECNOLOGIA EM EVENTOS FATEC IPIRANGA
Nº03 de 20 de Junho de 2017

Determina quais disciplinas serão oferecidas em Regime Especial no Segundo Semestre de 2017 no curso Superior de Tecnologia em Eventos.

Atendendo à orientação constante do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS, Artigo 25, a Coordenação do Curso de Tecnologia em Eventos, no uso de suas atribuições e após aprovação da Comissão de Implantação – órgão colegiado máximo da Fatec Ipiranga, publica a seguinte circular:

As disciplinas do curso de Tecnologia em Eventos que terão oferecimento em turmas especiais e que devem possuir seu sistema de aferição do aprendizado baseado em trabalhos ou avaliações individuais, realizados em número não superior a três ao longo do semestre, são as seguintes:

- 1) Matemática Financeira Aplicada
- 2) Fundamentos de Administração Geral
- 3) Sociedade, Tecnologia e Inovação
- 4) Cerimonial
- 5) Gestão do Patrimônio Cultural
- 6) Leitura e Produção de Textos
- 7) Tecnologia da Informação
- 8) Métodos para Produção do Conhecimento
- 9) Relações do Espaço Geográfico
- 10) Introdução a Eventos e Hospitalidade
- 11) Direito Aplicado a Eventos
- 12) Projeto Integrador de Eventos I
- 13) Projeto Integrador de Eventos II
- 14) Projeto Integrador de Eventos III
- 15) Projeto Integrador de Eventos IV
- 16) Gestão da Qualidade
- 17) Fundamentos em Gestão de Pessoas
- 18) Estatística Descritiva
- 19) Fundamentos em Economia
- 20) Relações Internacionais-Geopolítica
- 21) Ergonomia
- 22) Fundamentos em Logística Aplicada
- 23) Gestão Ambiental
- 24) Contabilidade Gerencial

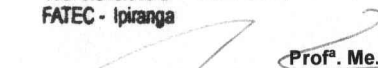
Somente poderão se matricular nestas disciplinas os alunos **reprovados por nota, mas que possuem frequência superior a 75%**. Para ter direito à matrícula em turma especial, esta matrícula deve ocorrer, impreterivelmente, no semestre subsequente à reprovação. Poderá haver superposição de horários entre disciplinas em turmas especiais e outra disciplina regular.

Os alunos matriculados em disciplinas em turmas especiais não possuem obrigatoriedade de presença, mas precisam realizar as avaliações propostas para terem suas notas registradas. As datas das avaliações ou entrega de trabalhos constarão no calendário acadêmico e deverão ser respeitadas.

O aluno que não obtiver nota mínima para aprovação em disciplina oferecida em turma especial terá que cursá-la em turma regular, com obrigatoriedade de frequência, no semestre subsequente.

As demais disciplinas do curso de Gestão Comercial não terão oferecimento em turmas especiais, devendo ser cursadas, obrigatoriamente, em turmas regulares.

Prof. Ms. Eiko Enoki
Coord. do Curso Sup. em Eventos
RG: 5.545.618-2 São Paulo, 20 de Junho de 2017.
FATEC - Ipiranga


Prof. Ms. Eiko Enoki
Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em
Eventos da Faculdade de Tecnologia do Ipiranga